



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de março de 2022. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVIII Edição Nº

1557

Dados atualizados da covid-19 em Mangaratiba:

SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 25/03/2022

5.704

CONFIRMADOS

5.312

ALTA DO CASO

58

EM ISOLAMENTO

134

ÓBITOS

NOTIFICADOS

11.482

DESCARTADOS

3.338

PROVÁVEIS

2.440

11.142

ALTA DO ISOLAMENTO

0,3%

TAXA DE MORTALIDADE

0,0%

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos da Prefeitura

PORTARIA Nº 006/2022, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

REMARCAR, devido ao quórum mínimo de candidatos inscritos para o pleito não ter sido atingido até este dia, a Eleição dos Aposentados e Pensionistas, conforme Edital nº299/2021 no DOM 1449 de 08 de Outubro de 2021, como membros dos Conselhos de Administração e Fiscal Previdenciário, bem como, a membro do Comitê de Investimento, para o dia 18 de Abril de 2022, das 9hs às 15hs.

Assim, ficam prorrogadas as inscrições dos Aposentados e Pensionistas interessados, até o dia 14 de Abril de 2022, na sede do Previ Mangaratiba, das 9hs às 15hs.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 28 de março de 2022.

Sidney Marcello Filho

Presidente

Previ Mangaratiba

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1992/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA AGROINDUSTRIA DE DOCES MANGARATIBA

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação da qualificação do Contratante presente no Contrato nº 074/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65 §8º da lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de março de 2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, FACE AO ERRO DE DIGITAÇÃO.

Na Edição nº 1540, do Diário Oficial do Município no dia 03 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13207/2021.

ONDE SE LÊ:

Contratado: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310133

LEIA-SE:

Contratado: VICTOR HUGO MOREIS DA CRUZ 15975310733

Mangaratiba, 24 de março de 2022.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO, FACE AO ERRO DE DIGITAÇÃO.

Na Edição nº 1541, do Diário Oficial do Município no dia 04 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 295/2022.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 25/2022

LEIA-SE:

INSTRUMENTO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

Mangaratiba, 24 de março de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 075/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1992/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO PARDO

OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a retificação da qualificação do Contratante presente no Contrato nº 075/2021.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre da Silva Marques Costa	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Marcio Ferreira (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	1º Secretário Cecilia Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Rômulo dos Santos Nogueira	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Claudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Ailton Soares Junior Alessandro Portugal Cecilia Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procuradora Geral do Município Juraciára Souza Mendes da Silva	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jefferson Dias Ricardo	
Controlador Geral do Município Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsorens	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65 §8º da lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 14 de março de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8220/2021 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

Contratado: CALABRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal nº 1184, de 04 de agosto de 2006 bem como a Lei 8.666/93.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa para aquisição de forma imediata e na sua totalidade, de equipamentos Antropométricos para estruturar as ações da Vigilância Alimentar e Nutricional em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: O prazo do contrato será de 30 (trinta) dias.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.708,00 (quatro mil setecentos e oito reais).

Dotação Orçamentária: nº 03.01.01.10.301.0007.2038.4.4.90.52.99.148.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 23 de março de 2022.

PORTARIA ADM. Nº 0393 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ocupante de Cargo Comissionado, 30 (TRINTA) dias de férias, com efeito de 01/03/2022 a 30/03/2022, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	CÓDIGO	PERÍODO
GABRIEL GONÇALVES DOS ANJOS DE MELO	74336	2021/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de Março de 2022.

Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Administração

Portaria 3282/2021

PORTARIA ADM. N.º 0664 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0636 de 24 de março de 2022, publicada

no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1555, página 5, que exonerou o(a) Senhor(a) ERICK LIMA MARTINS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA ADM. N.º 0665 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. 0594 de 23 de março de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1555, página 2, que exonerou o(a) Senhor(a) CLAUDIA ESTER SANTOS DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER.

PORTARIA ADM. N.º 0666 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar ARNALDO DE SOUSA GADELHA FILHO, Assessor, Cód. 73.649, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.057.713/0001-61, oriunda do Processo Administrativo nº. 08997/2021, conforme procedimento licitatório: Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2022 SMS.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0667 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar JUREMA KARINA DOS SANTOS NOVAES, Assessor, Cód. 73.646, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 22.706.161/0001-38, oriunda do Processo Administrativo nº. 13701/2019, conforme

procedimento licitatório: Contrato nº 019/2022.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de fevereiro de 2022.

PORTARIA ADM. N.º 0668 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Adm. nº 0610 de 24 de março de 2022, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 1155, página 3, que exonerou a Função Gratificada - Símbolo FGEEE do(a) Senhor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELLE, matrícula 1352, de ASSESSOR DE VIGILANCIA EM SAUDE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

PORTARIA N.º0669 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2257 A/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) GISLE LUCAS PEIXOTO, matrícula nº 2194, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO O SETOR DO ALMOXARIFADO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º0670 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2256/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) LIDIA MARIA GONZAGA DA SILVA, matrícula nº 145, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º0671 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria

nº 2258/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) ADRIANA FELIX VENTURA, matrícula nº 3232, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO DO SETOR ADMINISTRATIVO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º0672 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2259/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CARMEM LUCIA HELENA RIBEIRO, matrícula nº 1805, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de DIRETOR O DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º0673 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1012/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) MICHELLE DE FATIMA GONÇALVES, matrícula nº 9445, da Função Gratificada – Símbolo FGEE, de CHEFE DISTRITAL DE EDUCACAO, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 24 de março de 2022.

PORTARIA N.º0674 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 2265/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) NADIA MARIA DIA DA SILVA, matrícula nº 2959, da Função Gratificada – Símbolo FGAE, de ASSESSOR TECNICO DE SUPERVISAO EDUCACIONAL, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a 01 de março de 2022.

PORTARIA N.º0675 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto

Atos da Prefeitura

nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0553/21, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIS, matrícula nº 3256, da Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSSSOR DE ASUNTOS AMBIENTAIS, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. AGRICULTURA E PESCA, a partir da presente data .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de março de 2022.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria 3282/2021

PORTARIA N.º 0337 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1973/2021, RESOLVE:

Destituir o(a) Senhor(a) CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA, matrícula nº 3273, de responder cumulativamente pelo Cargo de SUBSECRETÁRIO DE TURISMO, Símbolo SMA, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de março de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 0338 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA NOVA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA PRÉVIA – CADEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria de Gab. 2998/21, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da junta administrativa de Recursos de Infrações – JARI, com data retroativa a 23 de março de 2022:

I - PRESIDENTE:

1º Enock Pereira da Silva, CPF: 030.206.687-00;

II - MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS DE TRÂNSITO - JARI:

1º Alexandre de Andrade Nascimento, CPF: 108.685.637-65;

2º José Adelino Batista da Silva, CPF nº 110.136.477-77;

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para julgarem os

procedimentos de Defesa Prévia – DP, com data retroativa a 23 de março de 2022:

I – MEMBROS DEFESA PRÉVIA - CADEP:

1º Roberto Carlos Souza de Oliveira, CPF: 118.739.827-63;

2º Felipe Longo Araújo, 093.198.197-26;

3º Lenildo Bonini Soares, CPF: 000.538.687-06;

4º Evandro Ramalho da Silva, CPF: 087.456.027-60;

5º Wilson Carlos Pereira Filho, CPF: 142.252.077-30;

6º Adriano Gomes da Silva, CPF: 105.815.587-31;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 28 de março de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 0339 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a LEI nº. 28, de 30 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Representante da Fazenda, Sr. Marcelo Santos Passos, bem como seu suplente, Sr. Marco Antonio Machado de Oliveira, se declararam impedidos, por terem lavrado o ato reparador, Auto de Infração nº. 687/2021, objeto de impugnação nos autos do Processo Administrativo nº. 12510/2022.

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Fazenda indicou a Agente de Fiscalização Fazendária, Sr. Ceila Mara Aleixo da Silva, para atuar junto ao Processo Administrativo nº. 12510/2022, conforme Art. 4º do Regimento Interno do CCMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e Designar a Agente de Fiscalização Fazendária, Sr. Ceila Mara Aleixo da Silva, Matrícula nº. 3299, para atuar como Representante da Fazenda, especificamente no Processo Administrativo nº. 12510/2022, Recurso Voluntário oriundo do Auto de Infração nº. 687/2021.

Art. 2º. A Representante da Fazenda designada deverá cumprir as normas estabelecidas da Lei nº. 28, de 30 de dezembro de 1994, bem como o Decreto Municipal nº. 4044, de 05 de abril de 2019.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.
Mangaratiba, 28 de março de 2022.
Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia
Jessica Mendes Rodolfo

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal